



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
Rua Albino Feitosa, S/N - Fone: 838-1022
CEP 56.830 - C.G.C.(MF) 10.347.888/0001-97

LEI Nº 044/92

EMENTA: Dispõe sobre a criação dos cargos de Auxiliar Administrativo e Assessoria da Secretaria de Saúde Municipal, bem como a função de Coveiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. Ficam criados os cargos de Auxiliar Administrativo e Assessoria da Secretaria de Saúde, deste Município e a função de Coveiro, conforme estabelecido na Constituição Federal sob o Art. 37, inciso I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas e quaisquer disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Ingazeira, 05 de março de 1.992.


Antônio de Siqueira e Silva, Prefeito

